



COMUNICADO EF2 Nº 10/15

Taubaté, 20 de maio de 2015

Senhores Pais,

A Equipe de Gestão da Escola comunica que ficam estabelecidas as seguintes normas a respeito do uso de aparelhos celulares, smartphones e aparelhos de comunicação em geral no ambiente escolar:

- ❖ O manuseio de aparelhos celulares é permitido somente durante o horário dos intervalos no pátio da Escola;
- ❖ O uso de aparelhos celulares em sala de aula não é permitido, exceto com autorização do professor para atividades pedagógicas;
- ❖ Em sala de aula, o aparelho celular deverá ficar guardado na mochila do aluno, desligado ou no modo silencioso.

Esclarecemos que, em casos de desobediência às normas de uso do celular em sala de aula, o professor fará a comunicação e o encaminhamento do aluno à Orientação Educacional, à Coordenação Pedagógica ou à Direção.

Nesse caso o aparelho de celular ficará guardado na sala da Direção para que somente os pais ou responsáveis possam retirar.

Agradecemos a atenção dos senhores.

Atenciosamente,

Equipe de Gestão da
Escola de Aplicação Unitau